

Serra

PREFEITURA

176/2015

Publicação Nº 17399

EXTRATO DE CONTRATO Nº176/2015 PROCESSO Nº. 70222/2014 Partes: O Município da Serra e Prolight Loções De Equipamentos E Serviços Ltda. Objeto: Contratação de Empresa

Prestação de Serviços de Confecção de Placa incluindo Instalação. Vigência: será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

04.122.0540.2.510-3.3.90.39.00 Data de assinatura, Serra – ES, 19 de junho de 2015.

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº177/2015 PROCESSO Nº. 14310/2015 Partes: O Município da Serra e Andson Lomar 12237110727. Objeto: Contratação de Empresa

Prestação de Serviços de Confecção de Placa Incluindo Instalação. Vigência: será de 30 (trinta) dias a partir da assinatura. Dotação Orçamentária:

23.695.0120.2.248-3.3.90.39.00 Data de assinatura, Serra – ES, 19 de junho de 2015.

Paulo Alfonso Menegueli

Secretário Especial de Agricultura,
Agroturismo, Aquicultura e Pesca

CONTRATANTE

Cláudio José Mello De Sousa

Secretário Municipal de
Administração e Recursos Humanos

CONTRATANTE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicação Nº 17417

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal da Serra, Exmo. Sr Audifax Charles Pimentel Barcelos, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento à Lei Municipal nº. 2.199, de 16 de Junho de 1999, obedecidos os prazos legais, torna público que estará realizando Audiência Pública com a finalidade de divulgar o interesse do Município em alterar a Lei Municipal nº 3.820/2012, que dispõe sobre a organização do espaço territorial do Município da Serra, conforme determina o disposto no artigo 182, da Constituição Federal e os artigos nº 39, 40, 41 e 42 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

Local: Centro Comunitário de Laranjeiras – Rua Coelho Neto, nº 80, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES

Data: 08/07/2015

Horário: 19h00 (com duração de duas horas, prorrogáveis por até uma hora)

Assunto: Alteração da lei Municipal nº 3.820/2012, que dispõe sobre a organização do espaço territorial do Município da Serra, conforme determina o disposto no artigo 182, da Constituição Federal e os artigos nº 39, 40, 41 e 42 do Estatuto da Cidade – Lei nº 10.257/2001.

Condução da Audiência Pública: Andreia Pereira Carvalho, Secretária de Meio Ambiente da Serra

Da audiência pública lavrar-se-á ata resumida, que ficará à disposição na SEMMA, em até 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao da realização da audiência pública, e no site www.serra.es.gov.br/semma. Outras manifestações dos interessados também serão recebidas neste mesmo prazo, para que sejam incorporadas ao processo.

Aos participantes da plenária será facultado o direito de perguntas a serem encaminhadas à mesa, sendo que estas deverão ser feitas preferencialmente por escrito, com prévia identificação do interessado, conforme legislação em vigor.

Serra, 19 de junho de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal